



## CONCURSO RAINHA DA EXPOFERR SHOW - 2025

### REGULAMENTO GERAL

O presente regulamento estabelece as normas de participação, critérios de avaliação e demais disposições referentes à realização do Concurso Rainha da Expoferr Show.

Segue abaixo os requisitos para inscrição e participação:

1. Ser brasileira e ter 18 anos completos até a data de inscrição.
2. Residir no Estado de Roraima há pelo menos 2 anos.
3. A candidata não deve ter vínculos trabalhistas diretos com cargos públicos.
4. A candidata não deve está envolvida em processos judiciais ou ter histórico criminal que possa vir a comprometer a imagem do concurso.
5. Inscrever-se até a data e hora prevista através de portal de inscrição, com preenchimento total da ficha de inscrição e envio de documentação necessária.
6. Envio de 2 fotos em boa resolução, com boa iluminação e definição de até 1080x1350 pixel sendo; 1 de rosto e 1 de corpo inteiro. Estando totalmente vetada a exposição de forma abusiva e sob atentado ao pudor da comissão avaliadora.
7. A responsabilidade pela efetivação da inscrição é exclusiva do candidato. A comissão organizadora não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
8. Autorizar o uso de imagem e voz para fins publicitários do evento e parceiros sem vínculo trabalhista e/ou oneroso.
9. Participar de agenda institucional e/ou promocional, a fim de divulgação do concurso e evento – EXPOFERR SHOW 2025 e eventos da Secretária de Agricultura Desenvolvimento e Inovação – SEADI, quando previamente solicitada no período de 1 ano, sem o direito a acompanhantes, contanto a partir da ciência deste, sem vínculo trabalhista ou oneroso.
10. Ter disponibilidade para participar de todos os ensaios e eventos oficiais do concurso conforme datas, horários e locais previamente definidos. Em caso de ausência é expressamente obrigatório apresentar justificativa através de atestado ou declaração.
11. Vestir traje no estilo sertanejo/country durante os eventos oficiais de divulgação do concurso e na apresentação final, sendo obrigatoriamente os itens: botas, chapéu, cinto, franjas, calça jeans, bodys, e/ou camisa de botão estilo *cowgirl*, ficando expressamente proibida o uso de vestimentas inapropriadas ao tema do evento.
12. Após o período de inscrição, será realizada uma pré-seleção das candidatas, via votação on-line, com fotográficas digitais das candidatas, pelo período de 24 horas, no perfil de rede social – INSTAGRAM - da Secretária de Agricultura Desenvolvimento



e Inovação – SEADI, através de enquete publicada no campo de *stories*, com resultado divulgado 24 horas (vinte e quatro horas) após a publicação dos materiais fotográficos.

- 13.** Após a escolha da pré-seleção, as candidatas deverão cumprir a agenda de ensaios e demais programação do concurso de forma presencial, sob penalidades em casos de faltas ou descumprimentos deste regulamento.
- 14.** As penalidades deverão ser aplicadas caso a candidata descumpra as regras deste regulamento, com 3 (três) faltas em agenda deste concurso, sem apresentação de justificativa formal através de atestado médico ou declaração.
- 15.** Com a soma de 3 (três) penalidades a candidata será expressamente desclassificada.
- 16.** A apresentação na modalidade individual de passarela, deverá ter no máximo 1 (um) minuto e 30 (trinta) segundos, sendo de total responsabilidade da candidata os itens: trilha sonora, adereços, produção visual e execução artística.
- 17.** A apresentação em conjunto das candidatas deverá ter obrigatoriamente 2 (dois) minutos, com trilha sonora previamente estabelecida pela comissão organizadora e seguindo os padrões de ensaio, incluindo coreografia country e outros.
- 18.** A trilha sonora da candidata deverá ser entregue a comissão organizadora do concurso, via mídia MP3, com até 5 dias de antecedência do evento. Caso não haja a apresentação de trilha, a candidata se apresentará com trilha pré-determinada pela comissão.
- 19.** A apresentação individual não deverá comprometer o espaço na estrutura do evento, limitando-se apenas a expressão musical, corporal e facial da candidata, sob penalidade onerosa em caso de descumprimento deste.
- 20.** A apresentação individual não deverá infringir leis municipais, estaduais e federais de segurança pessoal e pública, ambiental e/ou sanitária.
- 21.** A apresentação individual não deverá conter manifestações culturais ou pejorativas e/ou ofensivas ao evento, a classes políticas e sociais em geral, bem como racial, de gênero, religiosa ou étnica.
- 22.** A candidata não deve ter vínculos atuais com agências de modelos que impeçam a participação em concursos independentes.
- 23.** Fica expressamente proibido o acesso de acompanhantes a quaisquer áreas relacionadas ao desfile final, incluindo, mas não se limitando a, camarim e palco de apresentação, sendo tais espaços de uso exclusivo das candidatas devidamente credenciadas.
- 24.** Fica expressamente proibida a participação de acompanhantes nas áreas de acesso das quais as ganhadoras deste concurso serão credenciadas após o desfile, tais como: camarim, palco, área vip, camarotes, ou outros de credenciamento exclusivo.
- 25.** Durante o concurso é expressamente proibido ofensas, violência física, verbal ou psicológica entre as candidatas e/ou comissão organizadora.
- 26.** Durante o período de ensaio, realização do concurso é expressamente proibido o consumo de bebidas alcoólicas ou entorpecentes.
- 27.** A premiação fica disposta a seguinte maneira:

- Os valores de premiação serão pagos da seguinte forma estabelecida: 30% do valor ao final do concurso (primeiro dia de evento). 70% do valor no último dia do evento, após avaliação durante participação durante a 44ª Expoferr Show.

- Os valores e/ou brindes ficam sob responsabilidade da comissão organizadora do concurso, dispostos da seguinte forma: Rainha Expoferr 2025: R\$ 6.000,00 + 1 Buquê de flores + Plano mensal em academia, 2ª Princesa Expoferr 2025: R\$ 3.000,00 + 1 Buquê de flores + brinde 3ª Princesa Expoferr 2025: R\$ 1500,00 + 1 Buquê de flores + brinde Rainha Simpatia: R\$ 1000,00 + 1 Buquê de flores + brinde.

Os critérios avaliativos deverão ser dispostos da seguinte maneira:

- Item 01 - Passarela e Postura (0 a 10 pts)
- Item 02 - Expressão corporal e presença de palco (0 a 10 pts)
- Item 03 – Apresentação individual (0 a 10 pts)
- Item 04 – Cumprimento de tempo e normas de passarela (0 a 10 pts)
- Item 05 - Criatividade e fidelidade ao traje country (0 a 10 pts)
- Item 06 - Torcida organizada (0 a 10 pts)

28. Após o resultado do concurso, as ganhadoras deverão cumprir a agenda e programação da Feira-Agropecuária EXPOFERR SHOW na seguinte disposição:

<b>1ª DIA DE EVENTO: 04/11</b>	<b>PROGRAMAÇÃO</b>
17:30 às 18:30	Chegada para concentração e produção individual do concurso em local pré-determinado pela comissão organizadora.
19h	Início do concurso Rainha da Expoferr Show 2025.
21h30	Resultado do concurso.
22h	Entrevistas .
22h30	Visita ao estande do Governo do Estado de Roraima e demais parceiros.
00h	Encerramento.
<b>2ª DIA DE EVENTO: 05/11</b>	<b>PROGRAMAÇÃO</b>
18h00 às 18h30	Chegada para concentração em local pré-determinado pela comissão organizadora.
19h	Visita aos estandes parceiros do evento.
20h	Intervalo
20h30	Visita aos estandes parceiros do evento.
22h30	Presença VIP em camarote, palco ou área vip do evento.
23h	Encerramento de agenda para Miss Simpatia, 3º e 2º Princesa.
00h	Encerramento de agenda para a Rainha da Expoferr.
<b>3ª DIA DE EVENTO: 06/11</b>	<b>PROGRAMAÇÃO</b>
18h00 às 18h30	Chegada para concentração em local pré-determinado pela comissão organizadora.
19h	Visita aos estandes parceiros do evento.
20h	Intervalo
20h30	Visita aos estandes parceiros do evento.
22h30	Presença VIP em camarote, palco ou área vip do evento.
23h	Encerramento de agenda para Miss Simpatia, 3º e 2º Princesa.
00h	Encerramento de agenda para a Rainha da Expoferr.
<b>4ª DIA DE EVENTO: 07/11</b>	<b>PROGRAMAÇÃO</b>
18h00 às 18h30	Chegada para concentração em local pré-determinado pela comissão organizadora.
19h	Visita aos estandes parceiros do evento.
20h	Intervalo
20h30	Visita aos estandes parceiros do evento.
22h30	Presença VIP em camarote, palco ou área vip do evento.
23h	Encerramento de agenda para Miss Simpatia, 3º e 2º Princesa.
00h	Encerramento de agenda para a Rainha da Expoferr.
<b>5ª DIA DE EVENTO: 05/11</b>	<b>PROGRAMAÇÃO</b>
18h00 às 18h30	Chegada para concentração em local pré-determinado pela comissão organizadora.
19h	Visita aos estandes parceiros do evento.
20h	Intervalo
20h30	Visita aos estandes parceiros do evento.

22h30	Presença VIP em camarote, palco ou área vip do evento.
23h	Encerramento de agenda para Miss Simpatia, 3º e 2º Princesa.
00h	Encerramento de agenda para a Rainha da Expoferr.

- Sujeita alterações de horários.
  - É expressamente proibido o consumo de bebidas alcoólicas e entorpecentes durante toda a programação oficial.
- 29.** Após a escolha final das candidatas, elas deverão cumprir a agenda da programação da EXPOFERR SHOW, conforme cronograma acima, de forma presencial, e respeitando datas e horários, sob penalidades em casos de faltas ou descumprimentos.
- 30.** As penalidades deverão ser aplicadas caso as ganhadoras descumpram as regras deste regulamento, com 2 (duas) faltas, sem apresentação de justificativa formal através de atestado médico ou declaração.
- 31.** A não apresentação de justificativa formal através de atestado médico ou declaração, a ganhadora sofrerá as seguintes penalidades;
- O não pagamento do valor restante da premiação;
  - Devolução obrigatória de faixa de premiação e/ou coroação.
  - Implicará na perda total do título, podendo ser substituída por outra participante conforme somatória de pontos subsequente.
- 32.** Em caso de dúvidas ou informações, a candidata deverá entrar em contato com a comissão organizadora no contato (À definir).
- 33.** Todas as ganhadoras do concurso autorizaram o uso de imagem e voz para fins publicitários do evento e parceiros sem vínculo trabalhista e/ou oneroso.
- 34.** Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, sendo de inteira responsabilidade das candidatas a leitura e cumprimento das regras aqui estabelecidas, implicando na aceitação integral e irrestrita deste regulamento, não cabendo alegação de desconhecimento das normas.
- 35.** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora, sendo sua decisão soberana e irrecorrível.

Por fim, a organização reafirma seu compromisso com a transparência, a valorização da cultura e a promoção de um concurso justo e inclusivo.

## COORDENÇÃO DE ENTRETENIMENTO – EXPOFERR SHOW



MINISTÉRIO DO  
TURISMO

